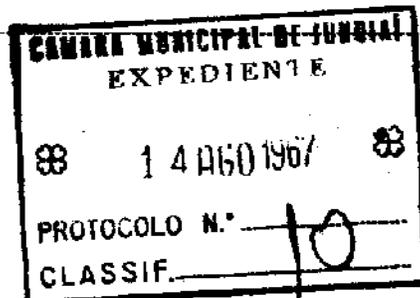




CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

INDICAÇÃO N.º 1 512

ASSUNTO: - s/entendimentos entre o sr. PM. e a Associação dos Citricultores do Estado de São Paulo, aventando a possibilidade da Campanha da Laranja se estender ao nosso Município.



Senhor Presidente

Na Capital do Estado prossegue ativamente a Campanha da Laranja, patrocinada pela Prefeitura Municipal (Secretaria do Abastecimento) e pela Associação dos Citricultores do Estado de São Paulo.

Objetiva a Campanha, que é feita anualmente, dar escoamento aos excedentes da colheita e proporcionar melhores preços aos consumidores.

As bancas de venda são instaladas em pontos estratégicos da cidade, com a finalidade de levar as frutas mais facilmente às mãos dos consumidores.

As frutas são vendidas em embalagem de matéria plástica, contendo cada embalagem 3 quilos.

Com essa campanha ganha o produtor, pois vê a sua produção se escoar com facilidade e ganha o povo que adquire as frutas por preços reduzidos.

Mas isto acontece em São Paulo, porque em Jundiá o povo continua pagando caro a laranja, e o produtor da região, se quiser vender a safra que se entenda com os intermediários, porque em nossa cidade não lhe é dado nenhum amparo e nenhuma facilidade.

Isto pôsto,

INDICAMOS ao sr. Prefeito Municipal a necessidade de S. Ex.^a se entender com a Associação dos Citricultores do Estado de São Paulo, aventando a possibilidade da Campanha da Laranja se estender ao nosso Município, com o apoio da Municipalidade, proporcionando, com isso, auxílio aos produtores da região no escoamento da safra citrícola, proporcionando ainda a nossa população adquirir as laranjas por melhores preços.

Sala das Sessões, 14 de agosto de 1967.


Lázaro de Almeida.